



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 51/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 301, em 09 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação às ausências de docente em horário regular de aula.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que as ausências foram justificadas por motivo de doença e devidamente informadas à coordenação do curso;
- B) que o servidor denunciado se comprometeu a repor as aulas que não foram ministradas de forma a não prejudicar os discentes.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 17 de outubro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC